

Proc. Administrativo 009/2023

De: José A. - SEMSA

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito - A/C Moisés A.

Data: 13/04/2023 às 10:06:56

Setores (CC):

EXEC

Setores envolvidos:

EXEC, SEMSA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PISCINA

AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Ofício Nº 040/2023 - S.M.S.

Rio Bom, 13 Abril de 2023.

Ao Exmo.

Prefeito Municipal

DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PARANÁ

Rio Bom – PR

Assunto: Solicitação de realização de processo para à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PISCINA, DESTINADA À ACADEMIA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.**

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
1	AQUECEDOR DE PISCINA 60.000 LTS TURBOHOT BIVOLT 100% INOX	Unidade	1
2	SKIMMER FUTUANTE PORTÁTIL PARA PISCINA ALVENARIA FIBRA VINI	Unidade	1

Justificativa: Aquisição de equipamentos visando o aquecimento da piscina no inverno e também no auxílio da limpeza da mesma.

Certos de contarmos com vossa pronta e especial atenção antecipadamente agradeceram.

Respeitosamente,

José Benedito de Andrade

Presidente da Autarquia Municipal de Saúde

Rio Bom – Paraná

—
José Bendito de Andrade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexos:

TABELA_DE_PEDIDO.pdf

TABELA_DE_PEDIDO_EQUIPTO_PISCINA.xlsx



Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
1	AQUECEDOR DE PISCINA 60.000 LTS TURBOHOT BIVOLT 100% INOX	Unidade	1
2	SKIMMER FUTUANTE PORTÁTIL PARA PISCINA ALVENARIA FIBRA VINI	Unidade	1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95D7-F6E5-EF4A-9F75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 13/04/2023 10:07:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/95D7-F6E5-EF4A-9F75>

Proc. Administrativo 1- 009/2023

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 13/04/2023 às 10:37:49

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMSA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PSCINA

DEFERIDO E ENCAMINHADO PARA O SETOR DE LICITAÇÃO PARA COTAÇÃO:

Jose Carlos de Paula - SEMFI-LICIT

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

—
Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D04-0078-EAEA-28C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 13/04/2023 10:38:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9D04-0078-EAEA-28C9>

Proc. Administrativo 2- 009/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: - Rogerio Silvestre Garutti

Data: 13/04/2023 às 12:22:51

Segue pedido de cotação.

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

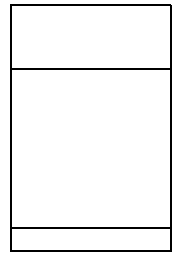
Diretor de Licitação

Anexos:

Modelo_de_orcamento_EQUIPAMENTOS_PISCINA_ACADEMIA_DA_SAUDE.xlsx

Modelo_de_orcamento_EQUIPAMENTOS_PISCINA_ACADEMIA_DA_SAUDE_PDF.pdf

Razão Social:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
TELEFONE:						
ORÇAMENTO						
À Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom						
CNPJ: 23.848.859/0001-50						
Avenida Goiás, nº 165 – Centro – Rio Bom/PR						
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PISCINA, DESTINADA À ACADEMIA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.						
LOTE 01						
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	AQUECEDOR DE PISCINA 60.000 LTS TURBOHOT BIVOLT 100% INOX	Unidade	1			
2	SKIMMER FUTUANTE PORTÁTIL PARA PISCINA ALVENARIA FIBRA VINI	Unidade	1			
VALOR TOTAL						R\$ 0.00
Validade do Orçamento: 60 Dias						
Data de Emissão: / / 2023						
Carimbo CNPJ		_____				
		Assinatura				



Ofício 039/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT
Para: Rogerio Silvestre Garutti
Data: 18/04/2023 às 16:28:45

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.

Segue pedido de cotação.

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Modelo_de_orcamento_EQUIPAMENTOS_PISCINA_ACADEMIA_DA_SAUDE_2_.xlsx
Modelo_de_orcamento_EQUIPAMENTOS_PISCINA_ACADEMIA_DA_SAUDE_PDF_2_.pdf

Razão Social:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
TELEFONE:						
ORÇAMENTO						
À Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom						
CNPJ: 23.848.859/0001-50						
Avenida Goiás, nº 165 – Centro – Rio Bom/PR						
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PISCINA, DESTINADA À ACADEMIA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.						
LOTE 01						
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	AQUECEDOR DE PISCINA 60.000 LTS TURBOHOT BIVOLT 100% INOX	Unidade	1			
2	SKIMMER FUTUANTE PORTÁTIL PARA PISCINA ALVENARIA FIBRA VINI	Unidade	1			
VALOR TOTAL						R\$ 0.00
Validade do Orçamento: 60 Dias						
Data de Emissão: / / 2023						
Carimbo CNPJ		_____				
		Assinatura				



--	--	--





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF4F-D1DB-4C14-5F34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGERIO SILVESTRE GARUTTI (CPF 039.XXX.XXX-85) em 19/04/2023 10:04:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BF4F-D1DB-4C14-5F34>

Proc. Administrativo 3- 009/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 19/04/2023 às 10:51:04

Segue orçamentos.

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

ORCAMENTO_L_e_F.pdf

orcamento_skimmer_e_aquecedor_sidney.pdf

L & F PISCINAS LTDA.
CNPJ: 19.799.244/0001-04
Rod. Carlos João Strass, 1150 – Pq. Ind. Alicante – CEP: 86087-350
LONDRINA-PR

ORÇAMENTO
Cliente: Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom
CNPJ: 23 848 859 0001/50 –
Endereço: Avenida Goiás 165
Objeto: Aquisição de skimmer e aquecedor para piscina.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	Aquecedor De Piscina 60.000 LtsTurbohot Bivolt 100% Inox	und	Hydro Hot	01	2.225,00	2.225,00
02	Skimmer Flutuante Portátil Para Piscina Alvenaria Fibra Vini	und	Rio	01	790,00	790,00
Total					3.015,00	3.015,00

Três mil e quinze reais.
Validade do Orçamento: 60 Dias

Data de Emissão: 04 / 04 / 2023

	Assinatura:

19.799.244/0001-04
906.57336990
L & F PISCINAS LTDA. - ME
ROD. CARLOS JOÃO STRASS, 1150
PQ. IND. ALICANTE - CEP 86087-350
LONDRINA - PR

Razão Social: SIDNEY MORI DA CRUZ - ME

CNPJ: 04.688.030/0001-93

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 355 CEP 86830-000

TELEFONE: 43 34681256

ORÇAMENTO

Cliente: Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom

CNPJ: 23 848 859 0001/50 –

Endereço: Avenida Goiás 165


Objeto: Aquisição de skimmer e aquecedor para piscina academia da saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	Aquecedor De Piscina 60.000 Lts Turbohot Bivolt 100% Inox	und	hydro	01	2.049,00	2.049,00
02	Skimmer Flutuante Portátil Para Piscina Alvenaria Fibra Vini	und	sodramar	01	575,00	575,00
					total	2.624,00

Dois mil seiscentos e vinte e quatro reais.

Validade do Orçamento: 60 Dias

Data de Emissão: 12 / 04 / 2023

04.688.030/0001-93 SIDNEY MORI DA CRUZ ME RUA RIO GRANDE DO SUL, 355 CENTRO - CEP 86830-000 RIO BOM- PR	
	Assinatura:

Proc. Administrativo 4- 009/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 19/04/2023 às 11:04:30

Segue para análise e parecer jurídico.

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 19/04/2023 às 11:13:21

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 009/2023.

Dispensa de Licitação

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o processo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PISCINA, DESTINADA À ACADEMIA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR** conforme especificações contidas no processo.

Necessário a informação do setor Contábil sobre a previsão de dotação orçamentária, e parecer favorável informando a disponibilidade de recursos, do Departamento Financeiro.

É o relatório.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas

de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso III do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas que prestam o mesmo serviço, e foram apresentados preços compatíveis com os aqui praticados.

A prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

“adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93” (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

“Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...).” Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação .

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de Dispensa De Licitação, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio Bom 19/04/2023..

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Proc. Administrativo 6- 009/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 19/04/2023 às 11:25:12

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Ofício 041/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Rogerio Silvestre Garutti

Data: 19/04/2023 às 11:30:24

Solicito documentação da empresa, pois foi o menor preço:

contrato social vigente;

documento com foto e cpf;

certidões de regularidade fiscal - FGTS, TRABALHISTA, FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL.

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 7- 009/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 19/04/2023 às 13:16:49

Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTAB

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 8- 009/2023

De: Talissa F. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 10/05/2023 às 13:54:55

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMSA, SEMIC, EXEC-ASSEJUR

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PSCINA

Boa tarde,

Segue Dotação Orçamentária em anexo!

[Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT](#)

[Jose Carlos de Paula - SEMIC](#)

—
Talissa Amanda da Silva Felipeto
Chefe de Divisão Orçamentaria

Anexos:

Dotacao_Orcamentaria_2_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PISCINA, DESTINADA À ACADEMIA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1251	06.0110.30100142.107.4.4.90.52.34.00.00	303
647	06.0110.30100142.107.3.3.90.30.24.00.00	303

RIO BOM, 10 DE MAIO DE 2023.

Setor de Contabilidade
Conforme dotação acima existe condição financeira.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 413A-2FD5-24B6-33E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO (CPF 098.XXX.XXX-56) em 10/05/2023 13:55:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/413A-2FD5-24B6-33E3>

Proc. Administrativo 9- 009/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 10/05/2023 às 14:17:38

Documentação empresa vencedora.

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

AR_Internet_SEFA_Certidao_Negativa_de_Debitos_Tributarios_e_de_Divida_Ativa_Estadual_val_18_07.pdf

Certidao_federal_uniao_val_29_08.pdf

CERTIDAO_MUNICIPAL.pdf

certidao_negativa_debitos_trabalhistas_16_09.pdf

certificado_mei_ultimo_31_03.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

documento_pessoal.pdf



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029874890-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.427.509/0001-22**

Nome: **ROGERIO SILVESTRE GARUTTI 03979934985**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROGERIO SILVESTRE GARUTTI 03979934985
CNPJ: 20.427.509/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:17:39 do dia 02/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2023.

Código de controle da certidão: **9268.5372.2CBC.FCAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468-1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

C E R T I D ã O N E G A T I V A N º 279/2023

Certificamos, a pedido de parte interessada, que revendo os arquivos da Divisão, Patrimônio, Cadastro de Fiscalização e Tributação desta Municipalidade, constatamos que o contribuinte:

ROGERIO SILVESTRE GARUTTI 03979934985

devidamente inscrito sob o CPF/CNPJ nº 20.427.509/0001-22

NADA DEVE AOS COFRES DO MUNICÍPIO ATÉ A PRESENTE DATA, com referência:

CPF/CNPJ: 20.427.509/0001-22

Endereço: Albano Henrique Müller ° 127

Bairro: CENTRO

Cidade: RIO BOM PR

Para fins: Licitações

Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

Data de Validade: 09 de Junho de 2023

Era o que tínhamos a certificar.

Município de Rio Bom, 10 de Maio de 2023.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 872803486872803
(Verificar autenticidade em www.riobom.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGERIO SILVESTRE GARUTTI 03979934985 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.427.509/0001-22

Certidão n°: 11865639/2023

Expedição: 20/03/2023, às 20:43:38

Validade: 16/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGERIO SILVESTRE GARUTTI 03979934985 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.427.509/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ROGERIO SILVESTRE GARUTTI

CPF

039.799.349-85

CNPJ

20.427.509/0001-22

Data de Abertura

10/06/2014

Nome Empresarial

ROGERIO SILVESTRE GARUTTI 03979934985

Nome Fantasia**Capital Social**

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

10/06/2014

Endereço Comercial

CEP

86830-000

LogradouroRESIDENCIAL RUA ALBANO
HENRIQUE MULLER**Número**

127

Bairro

CENTRO

Município

RIO BOM

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

10/06/2014

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)**Ocupações Secundárias**

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente

Promotor(a) de vendas, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

7319-0/02 - Promoção de vendas

Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente	5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Instalador(a) de antenas de tv independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.427.509/0001-22
Razão Social: ROGERIO SILVESTRE GARUTTI
Endereço: RUA ALBANO HENRIQUE MULHER / CENTRO / RIO BOM / PR / 86830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2023 a 21/05/2023

Certificação Número: 2023042201384945816200

Informação obtida em 10/05/2023 14:13:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8562524-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
039.799.349-85 18/04/1984

FILIAÇÃO
JOSE GARUTTI NETO

ANTONIA SILVESTRE GARUTTI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02386683601

VALIDADE
12/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
19/06/2002

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
2181667759

OBSERVAÇÕES



Rogerio Garutti

LOCAL
RIO BOM, PR

DATA EMISSÃO
19/01/2021

[Signature]

**44645117118
 PR919396898**

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2181667759



DENATRAN CONTRAN

Proc. Administrativo 10- 009/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 10/05/2023 às 14:29:51

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-DFIN, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMSA, SEMIC, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PSCINA

Julio Gabriel Deziró - SEMFI-DFIN

Virgilio Primon - EXEC-CG

Fred Keller Oliveira Verolla - SEAD

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

parecer_comissao.pdf



PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 088/2023, reuniu-se no dia 10 de Maio de 2023 para análise do PROCESSO ADMINISTRATIVO (IDOC) Nº 009/2023, que solicita a realização de um processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PISCINA, DESTINADA À ACADEMIA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.**

Em favor da empresa: ROGERIO SILVESTRE GARUTTI, inscrita no CNPJ: 20.427.509/0001-22, situada na Rua Albano Henrique Muller, nº 127, CEP: 86.830-000, Rio Bom, estado do Paraná.

Por ter apresentado o valor mais barato nos pesquisados e pela necessidade do setor, sendo assim, entendemos ser possível a dispensa de licitação por estar de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	Aquecedor De Piscina 60.000 Lts Turbohot Bivolt 100% Inox	und	hydrohot	01	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
02	Skimmer Flutuante Portátil Para Piscina Alvenaria Fibra Vini	und	Clima soft	01	R\$ 549,00	R\$ 549,00
total						R\$ 2.539,00

R\$ 2.539,00 (dois mil quinhentos e trinta e nove reais).

Rio Bom – PR, 10 de Maio de 2023.

Julio Gabriel Deziró
Presidente da CPL

Virgílio Primom
Secretário

Fred Keller Oliveira Verolla
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 057A-F45B-0F63-81C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VIRGILIO PRIMON (CPF 205.XXX.XXX-49) em 10/05/2023 15:24:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIO GABRIEL DEZIRÓ (CPF 107.XXX.XXX-70) em 10/05/2023 15:46:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA (CPF 556.XXX.XXX-68) em 10/05/2023 16:35:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/057A-F45B-0F63-81C7>

Proc. Administrativo 11- 009/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 10/05/2023 às 14:31:06

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-DFIN, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMSA, SEMIC, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PSCINA

Julio Gabriel Deziró - SEMFI-DFIN

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

José Benedito de Andrade - SEMSA

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

ratificacao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023	Indicação da Dotação		
PROCESSO Nº 056/2023	1251	06.0110.30100142.107.4.4.90.52.34.00.00	303
	647	06.0110.30100142.107.3.3.90.30.24.00.00	303
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II e suas posteriores alterações.			
Contratante: Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom.			
Data: 10/05/2023.			
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PISCINA, DESTINADA À ACADEMIA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.			
Previsão legal: Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II.			
Fornecedor: ROGERIO SILVESTRE GARUTTI.			
CNPJ: 20.427.509/0001-22.			
Endereço: Rua Albano Henrique Muller, nº 127, CEP: 86.830-000.			
Cidade: Rio Bom, Estado do Paraná.			
Resumo do objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PISCINA, DESTINADA À ACADEMIA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.			Valor Total: R\$ 2.539,00 (dois mil quinhentos e trinta e nove reais).
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado		Forma de pagamento: A vista, conforme entrega do objeto.
Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93.			
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.			
Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 10/05/2023.	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 10/05/2023.	Ratificação do Presidente da Autarquia Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 10/05/2023.	
_____ Julio Gabriel Deziró Presidente da CPL	_____ Henrique Germano Delben Assessor Jurídico	_____ José Benedito de Andrade Presidente da Autarquia Municipal de Saúde	

Assinado por 3 pessoas: HENRIQUE GERMANO DELBEN, JULIO GABRIEL DEZIRÓ, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.pr.gov.br/verificacao/881-E17B-F893-DE6A-e informe o código F891-E17B-F893-DE6A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F881-E17B-F883-DE6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 10/05/2023 15:45:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIO GABRIEL DEZIRÓ (CPF 107.XXX.XXX-70) em 10/05/2023 15:47:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/05/2023 16:43:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F881-E17B-F883-DE6A>

Proc. Administrativo 12- 009/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 11/05/2023 às 11:22:39

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Mural_de_Licitacoes_Municipais.pdf

Ratificacao_Publicacao.pdf

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	15
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	056
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PISCINA, DESTINADA À ACADEMIA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.
Dotação Orçamentária*	0601103010014210744905234000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.539,00
Data Publicação Termo ratificação	10/05/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 1948
Ano 2023
Página 8 de 9

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 10 de Maio de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023	Indicação da Dotação		
PROCESSO Nº 056/2023	1251	06.0110.30100142.107.4.4.90.52.34.00.00	303
	647	06.0110.30100142.107.3.3.90.30.24.00.00	303
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II e suas posteriores alterações.			
Contratante: Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom.			
Data: 10/05/2023.			
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PISCINA, DESTINADA À ACADEMIA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.			
Previsão legal: Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II.			
Fornecedor: ROGERIO SILVESTRE GARUTTI.			
CNPJ: 20.427.509/0001-22.			
Endereço: Rua Albano Henrique Muller, nº 127, CEP: 86.830-000.			
Cidade: Rio Bom, Estado do Paraná.			
Resumo do objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PISCINA, DESTINADA À ACADEMIA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.		Valor Total: R\$ 2.539,00 (dois mil quinhentos e trinta e nove reais).	
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista, conforme entrega do objeto.	
Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com o Art. 24, II da Lei 8.666/93.			
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.			
Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 10/05/2023.	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 10/05/2023.	Ratificação do Presidente da Autarquia Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 10/05/2023.	
Julio Gabriel Deziró Presidente da CPL	Henrique Germano Delben Assessor Jurídico	José Benedito de Andrade Presidente da Autarquia Municipal de Saúde	

Assinado por 3 pessoas: HENRIQUE GERMANO DELBEN, JULIO GABRIEL DEZIRO e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao> e informe o código F661-E-77B-F066-DE6A e informe o código F661-E-77B-F066-DE6A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F881-E17B-F883-DE6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 10/05/2023 15:45:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIO GABRIEL DEZIRÓ (CPF 107.XXX.XXX-70) em 10/05/2023 15:47:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 10/05/2023 16:43:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F881-E17B-F883-DE6A>

Proc. Administrativo 13- 009/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 11/05/2023 às 11:23:02

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 14- 009/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 11/05/2023 às 13:30:18

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-DFIN, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMSA, SEMIC, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PSCINA

José Benedito de Andrade - SEMSA

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAO.pdf



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM
CNPJ 23.848.859/0001-50

Avenida Goiás nº 165 – CEP 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 3 468-1142
Email: saude@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. José Benedito de Andrade, Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da comissão permanente de licitação, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Dispensa por Limite, nº 015/2023, a fim de realizar a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PISCINA, DESTINADA À ACADEMIA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR**, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI	20.427.509/0001-22	R\$ 2.539,00 (dois mil quinhentos e trinta e nove reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 11 de Maio de 2023.

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
Rio Bom-Pr





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5E9-A358-EF10-32E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 11/05/2023 14:04:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B5E9-A358-EF10-32E7>

Proc. Administrativo 15- 009/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 11/05/2023 às 14:06:26

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 16- 009/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 12/05/2023 às 16:22:27

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 17- 009/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 12/05/2023 às 16:22:47

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Homologacao_Publicacao.pdf



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM
CNPJ 23.848.859/0001-50

Avenida Goiás nº 165 – CEP 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 3 468-1142

Email: saude@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. José Benedito de Andrade, Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da comissão permanente de licitação, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Dispensa por Limite, nº 015/2023, a fim de realizar a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PISCINA, DESTINADA À ACADEMIA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR**, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI	20.427.509/0001-22	R\$ 2.539,00 (dois mil quinhentos e trinta e nove reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 11 de Maio de 2023.

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
Rio Bom-Pr

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B5E9-A358-EF10-32E7> e informe o código B5E9-A358-EF10-32E7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5E9-A358-EF10-32E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 11/05/2023 14:04:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B5E9-A358-EF10-32E7>

Proc. Administrativo 18- 009/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 12/05/2023 às 16:54:41

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Ofício 080/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT
Para: Rogerio Silvestre Garutti
Data: 12/05/2023 às 16:56:10

Setores envolvidos:
SEMFI-LICIT, SEMSA

CONTRATO PARA ASSINATURA.

José Benedito de Andrade - SEMSA

Clodoaldo Paulo de Andrade - SEMSA

Larissa Casiane Coelho Raimundo - SEMFI-LICIT

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Contrato_n_056_2023_Dispensa_n_015_2023_Aquisicao_de Equipamentos_para aquecimento_pis.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOBOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

CONTRATO N° 056/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2023
PROCESSO N° 056/2023

CONTRATO N° 056/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ROGERIO SILVESTRE GARUTTI.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **ROGERIO SILVESTRE GARUTTI**, CNPJ:20.427.509/0001-22, situada na Rua Albano Henrique Muller, nº 127, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, representada pelo Sr. Rogerio Silvestre Garutti, portador do RG: 8.562.524-1 SESP/PR e do CPF: 039.799.349-85, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1- **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PISCINA, DESTINADA À ACADEMIA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.**

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO FISCAL DO CONTRATO

2.1-O presente contrato terá a validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.
2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foram impostos pela Lei Federal 8.666/93 Art. 24, IV e Lei 13.979/2023, Art. 4º, e suas posteriores alterações 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.
2.3- Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 056/2023 pela portaria nº 036/2023 o senhor Clodoaldo Paulo de Andrade.

TERCEIRA III - DO PREÇO

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	Aquecedor De Piscina 60.000 Lts Turbohot Bivolt 100% Inox	und	hydrohot	01	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
02	Skimmer Flutuante Portátil Para Piscina Alvenaria Fibra Vini	und	Clima soft	01	R\$ 549,00	R\$ 549,00
total						R\$ 2.539,00

R\$ 2.539,00 (dois mil quinhentos e trinta e nove reais).

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

4.1-O recebimento será feito pela Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom no prazo de 10 (dez) dias.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORAIS DA SILVA, JOSE BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LARISSA CASIANE COELHO RAIMUNDO e ROGERIO SILVESTRE GARUTTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0F6D-E787-9233-D879> e informe o código 0F6D-E787-9233-D879





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOBOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

4.2- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias diretamente adjudicatária, em depósito em conta da empresa, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4- Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5- Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1- As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

1251	06.0110.30100142.107.4.4.90.52.34.00.00	303
647	06.0110.30100142.107.3.3.90.30.24.00.00	303

CLÁUSULA VI - ANTICORRUPÇÃO

6.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

6.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

6.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA VII: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

7.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOBOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

7.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

7.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

7.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

7.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento.

7.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF através do CRF.

CLÁUSULA VIII-DAS PENALIDADES

8.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penale civil aplicar o disposto na Lei nº 8.666/93, além das demais cominações legais cabíveis.

CLÁUSULA IX-DA RESCISÃO

9.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento do objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.

9.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

9.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

9.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLÁUSULA X-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, no processo de DISPENSA nº. 015/2023 seus anexos.

10.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

10.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Rio Bom, 12 de Maio de 2023.

José Benedito de Andrade
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM
Contratante

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LARISSA CASSANE COELHO RAIMUNDO, ROGERIO SILVESTRE GARFATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0f6d-e787-9233-d879> e informe o código 0f6d-e787-9233-d879





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOBOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

Rogério Silvestre Garutti
Representante Legal
ROGERIO SILVESTRE GARUTTI
Contratada

Clodoaldo Paulo de Andrade
FISCAL DO CONTRATO

Testemunha

Nome:
CPF:

Testemunha

Nome:
CPF:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F6D-E787-9233-D879

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 12/05/2023 16:56:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 12/05/2023 17:36:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 15/05/2023 07:49:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA CASIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 15/05/2023 09:03:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGERIO SILVESTRE GARUTTI (CPF 039.XXX.XXX-85) em 15/05/2023 13:10:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0F6D-E787-9233-D879>

Proc. Administrativo 19- 009/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 15/05/2023 às 13:44:14

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-DFIN, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMSA, SEMIC, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PSCINA

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

EXTRATO_DO_CONTRATO_N_056_2023_EQUIPAMENTOS_AQUECIMENTO_PISCINA_ACADEMIA_DA_SAUDE.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOBOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

PROCESSO Nº 056/2023

CONTRATO Nº 056/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ROGERIO SILVESTRE GARUTTI.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **ROGERIO SILVESTRE GARUTTI**, CNPJ:20.427.509/0001-22, situada na Rua Albano Henrique Muller, nº 127, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, representada pelo Sr. Rogerio Silvestre Garutti, portador do RG: 8.562.524-1 SESP/PR e do CPF: 039.799.349-85, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1- **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PISCINA, DESTINADA À ACADEMIA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.**

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO FISCAL DO CONTRATO

2.1-O presente contrato terá a validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi impostos pela Lei Federal 8.666/93 Art. 24, IV e Lei 13.979/2023, Art. 4º, e suas posteriores alterações. 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

2.3- Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 056/2023 pela portaria nº 036/2023 o senhor Clodoaldo Paulo de Andrade.

TERCEIRA III - DO PREÇO

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	Aquecedor De Piscina 60.000 Lts Turbohot Bivolt 100% Inox	und	hydrohot	01	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
02	Skimmer Flutuante Portátil Para Piscina Alvenaria Fibra Vini	und	Clima soft	01	R\$ 549,00	R\$ 549,00
total						R\$ 2.539,00

R\$ 2.539,00 (dois mil quinhentos e trinta e nove reais).





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOBOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

4.1-O recebimento será feito pela Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom no prazo de 10 (dez) dias.

4.2- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, em depósito em conta da empresa, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

1251	06.0110.30100142.107.4.4.90.52.34.00.00	303
647	06.0110.30100142.107.3.3.90.30.24.00.00	303

Rio Bom, 15 de Maio de 2023.

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AC9-7FDF-F572-9101

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 15/05/2023 16:36:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5AC9-7FDF-F572-9101>

Proc. Administrativo 20- 009/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 16/05/2023 às 10:46:07

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

Extrato_do_contrato_Publicacao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOBOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

PROCESSO Nº 056/2023

CONTRATO Nº 056/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ROGERIO SILVESTRE GARUTTI.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **ROGERIO SILVESTRE GARUTTI**, CNPJ:20.427.509/0001-22, situada na Rua Albano Henrique Muller, nº 127, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, representada pelo Sr. Rogerio Silvestre Garutti, portador do RG: 8.562.524-1 SESP/PR e do CPF: 039.799.349-85, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1- **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PISCINA, DESTINADA À ACADEMIA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.**

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO FISCAL DO CONTRATO

2.1-O presente contrato terá a validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.
2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi impostos pela Lei Federal 8.666/93 Art. 24, IV e Lei 13.979/2023, Art. 4º, e suas posteriores alterações. 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.
2.3- Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 056/2023 pela portaria nº 036/2023 o senhor Clodoaldo Paulo de Andrade.

TERCEIRA III - DO PREÇO

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	Aquecedor De Piscina 60.000 Lts Turbohot Bivolt 100% Inox	und	hydrohot	01	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
02	Skimmer Flutuante Portátil Para Piscina Alvenaria Fibra Vini	und	Clima soft	01	R\$ 549,00	R\$ 549,00
total						R\$ 2.539,00

R\$ 2.539,00 (dois mil quinhentos e trinta e nove reais).

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5AC9-7FDF-F572-9101> e informe o código 5AC9-7FDF-F572-9101

